

REGULAMENTO DE CEDÊNCIA DE CACIFOS 2022/2023

1. De acordo com as possibilidades da escola poderão ser cedidos aos alunos que o requeiram, cacifos.
2. No início do ano letivo a secretaria entrega a chave do cacifo ao aluno novo.
3. Os alunos que transitam de ano, devem guardar a chave do respetivo cacifo.
4. Apenas os alunos finalistas devem entregar a chave no final do segundo período.
5. Se o aluno perder a chave, deverá pagar o valor de 5€.
6. Os alunos devem zelar pela limpeza e manutenção das boas condições destes armários, sendo que no final do ano letivo deverão estar vazios para limpeza.
7. A ETPL não se responsabiliza por qualquer objeto ou valor guardado nestes cacifos/armários.

Lisboa, 12 de setembro de 2022